



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1211, de 03 de setembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria/UTFPR nº 1172, de 27 de agosto de 2012;

considerando o Ofício/SINUTEF-PR nº 48/2012, de 29.08.2012,

**R E S O L V E**

I - designar os servidores ANDRÉ LUIS DRESCH, matrícula SIAPE nº 2579622, IVANTUIL LAPUENTE GARRIDO, matrícula SIAPE nº 392902, e PAULO CARVALHO CARDOZO, matrícula SIAPE nº 393673, representando a Administração da UTFPR, e EMANUELLE TORINO, matrícula SIAPE nº 1581200, JANECEI TEREZINHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1675285, e VANICE SCHOSSLER SBARDELOTTO, matrícula SIAPE nº 1670625, representando a Seção Sindical dos Servidores Técnico-Administrativos da UTFPR, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da instalação, compor a Comissão Central de Regulamentação da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-administrativos da UTFPR, elaborar o Regulamento para a implantação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos integrantes da carreira de que trata a Lei nº 11.091/2005 e avaliação do impacto causado por essa medida. A Comissão ora constituída deverá redigir o Regulamento em consonância com as disposições contidas na Portaria supramencionada;

II - A presidência da comissão ora constituída será escolhida entre os pares;

III - No prazo de 180 dias, a contar do início da aplicação do Regulamento acima mencionado, a Comissão deverá apresentar Relatório de Impacto, após a avaliação da adoção da Portaria nº 1172/2012, e medidas de ajustes, se for o caso.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor